



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 11 de Junho de 2018.

PORTARIA Nº IN 00006/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

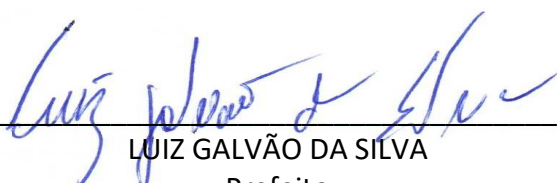
RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 16 de Junho de 2018 em comemoração as festividades culturais e tradicionais no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ARTÍSTA GIL MENDES E BANDA).; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00006/2018, a qual sugere a contratação de:

- G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.

26.263.021/0001-93

Valor: R\$ 50.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 11 de Junho de 2018.

PORTARIA Nº IN 00006/2018-01

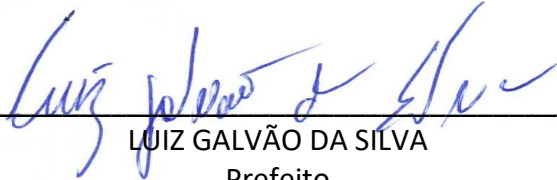
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00006/2018: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 16 de Junho de 2018 em comemoração as festividades culturais e tradicionais no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ARTÍSTA GIL MENDES E BANDA).; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.
26.263.021/0001-93
Valor: R\$ 50.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito